



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**EDITAL N.º 02/2024**



**Dispõe sobre a Ordem do Dia da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária.**


O Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543/2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Organizar a Ordem do Dia da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se dia **04 de Março de 2024, às 14h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Leitura de correspondências, matérias recebidas e designação de relatores.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 1º de Março de 2024.

  
**VEREADOR GEORGE LINDERSKI**  
**PRESIDENTE**